

**PORTARIA Nº 310, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Concede Gozo de Licença Prêmio aos servidores efetivos que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder o gozo de licença prêmio aos servidores efetivos que menciona de acordo com o estabelecido no art. 122 da Lei Complementar nº 140/2011:

<b>MAT.</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO GOZO</b>
5921	MARCIA DO NASCIMENTO ALCANTARA	09.02.2015 A 09.02.2020	10.02.2020 A 09.05.2020
136	CATIA REGINA ARRUDA DE ALMEIDA	02.02.2014 A 02.02.2019	20.01.2020 A 18.02.2020
2563	EUGENIO RUARO	19.01.2009 A 19.01.2014	14.02.2020 A 14.03.2020

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20.01.2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de fevereiro de 2020.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração